



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-005/2016	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 04-01-2017	DRIG <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
Assunto: PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino profissional <input type="checkbox"/>

Exmo/a Senhor/a Diretor/a/, Presidente do Conselho Executivo,

Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se a V. Ex.ª informação sobre o *Programa Cidadania Marítima*, uma organização da Autoridade Marítima Nacional, desenvolvido pela Polícia Marítima local, destinado a fomentar iniciativas e projetos direcionados para a promoção de valores de cidadania e de civismo no meio aquático, tendo em vista proporcionar aos cidadãos um maior conhecimento destes valores, a par de um usufruto em segurança da orla costeira.

Neste âmbito, a Polícia Marítima da Madeira pretende desenvolver algumas ações de sensibilização nas escolas de 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e escolas secundárias da RAM.

Em conformidade e de acordo com a proposta de calendarização em anexo, havendo interesse, solicita-se a V. Ex.ª a indicação de uma turma, bem como da data que melhor vos convier para levar a efeito, na vossa escola, esta ação de sensibilização, com a duração de 60 a 90 minutos, para o seguinte correio eletrónico: dgp.dre@live.madeira-edu.pt.

Se necessitar de mais informação, contacte por favor a Direção Regional de Educação, Divisão de Gestão de Projetos, telefone: 291705860, ext. 212.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

GF/CB